



# PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

DIRETÓRIO REGIONAL DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

13 MAR 1992 002133

PROTOCOLO

Ofício 047/92

Recife, 12 de março de 1992.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

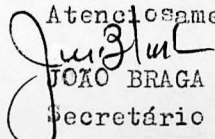
Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a V. Exa., em anexo, fi-  
chas de filiações dos eleitores abaixo, que tiveram seus pedidos  
de filiações aprovadas em reunião da Comissão Executiva Regional,  
realizada em 24 de fevereiro de 1992.

<u>NOMES</u>	<u>ZONA</u>	<u>Nº TITULO</u>
FLORENTINO ALCÂNTARA DE MORAES	001ª 486	4630008/09
SERGIO RICARDO BEZERRA CALDAS	004ª 487 ✓	28434108/25
RICARDO MORAES SILVA	101ª 488 ✓	266418708/92
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA M.	009ª 489 ✓	62075308/76
JOSE AIRTON SOARES COELHO	001ª	4714708/09
ANGELO GIUSEPPE BRECKENFELD LOPES F.	005ª 490	240078708/09
WELLINGTON ALVES DE SOUZA	003ª 491 ✓	21106008/17
OSCAR ALBINO DE LIMA MAIA	005ª ✓	58056508/17
JAIR JOSE DA SILVA	002ª 492 ✓	304075408/09
SEBASTIAO DA ROCHA	007ª 493 ✓	45937708/41
JOAO DIOGENES CALDAS SALVINO	004ª	31045608/76

Sem mais para o momento apresento a V. Exa., pro-  
testos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
JOAO BRAGA  
Secretário Geral

PROV. OF. N<sup>o</sup> 486 P1 JE 5<sup>a</sup>

487 " 4<sup>a</sup>

488 " 10<sup>a</sup>

489 " 09<sup>a</sup>

490 " 5<sup>a</sup>

491 " 3<sup>a</sup>

492 " 2<sup>a</sup>

493 " 7<sup>a</sup>

ENCARIMHANDO PICHAS

17 392

3059

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA  
do PSDB PE, realizada em 24.02.1992, na sua sede,  
Rua Sobru e Lima, 429, Rosarinho, PE.

1. S. R. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. Rubens ...
- 7.
- 8.
- 9.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Recife, 12/02/1992  
CLEYDE SORIANO  
Diretora Subsecretária Judiciária  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano  
de mil novecentos e noventa e dois reuniu-se a Comissão  
Executiva do Partido do Social Democracia Brasileira  
em sua sede, Rua Sobru e Lima 429, Rosarinho.  
O presidente Silvio Pessoa determinou a leitura  
da ata da reunião anterior, a qual foi apro-  
vada por unanimidade. Após, o presidente ini-  
ciou a discussão sobre as diretrizes que devem  
nortear as eleições municipais deste ano. Ampla-  
mente discutido o assunto, todos se pronunciaram  
no sentido de preservar as características do  
PSDB como partido de oposição a nível federal,  
estatal e municipal e, portanto, que as elei-  
ções a serem feitas nos municípios expressem  
estas características. Também foi preocupação de  
todos que as realidades dos municípios, pelas  
lutas políticas locais, às vezes pouco representem  
as legendas partidárias. Assim, estas fatos  
devem pesar em eleições locais, nos permiti-  
ndo, desta forma, que o PSDB possa servir de  
instrumento para a perpetuação no poder de grupos

Recife, 12 / 03 / 1992

CLEYDE SORIANO

Diretor Substituto do Juiz

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

108

Oleguário e conservador sobre o assunto foram elaborados as seguintes diretrizes: 1) O parte de terceiros candidatos próprios e cargos majoritários quando houver possibilidade de êxito. 2) Nas alianças preferências do PSDB deverão ser feitas com partidos afins de área progressista. 3) A escolha dos candidatos e cargos majoritários e proporcionais deverão levar em conta não apenas o peso eleitoral, mas o conceito moral dos mesmos. 4) Os cargos proporcionais no tocante a alianças deverão ser submetidos à Comissão Executiva Regional. Em prosseguimento, o secretário João Braga apresentou propostas de filiações de Florentino Alcântara de Moraes, jornalista, Sérgio Ricardo Bezerra de Caldas, estudante, Ricardo Moraes Silva, médico, Marcos Durílio de Oliveira Mastrangelo, comerciante, José Dilton Soares Coelho, advogado, Angelo Giuseppe Breckmeijer Lopes Fernandes, arquiteto e sistemas, Wellington Alves de Souza, estudante, Oscar Albino de Lima Maia, educ. de empresas, Jair José de Silva, músico, Sebastião Rocha, professor, João Diógenes Caldas Salviano, jornalista, as quais foram aprovadas por unanimidade. Ainda, por proposta de Roberto Rego e Sérgio Longman, a Comissão Executiva regional, por unanimidade, resolveu aceitar a postulação do deputado João Braga como candidato a prefeito de cidade de Recife, como, também, convocar para o mês de março as filiais do PSDB em Recife para se manifestarem, "em prévia", sobre o assunto, e, também, sobre a política de alianças, cuja diretrizes foram estabelecidas pela Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar o presidente Sílvio Pessor interrompeu a reunião de este que vai assinada por mim, João Braga, secretário geral, e pelo presidente Recife, 24 de fevereiro, 1992. J. B. Silva